PORTARIA Nº. 156, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Férias.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **DANIEL CAPALONGA**, matrícula 268, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2012, período entre 01 de junho de 2012 a 30 de maio de 2013, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 07 de novembro de 2013 a 06 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, ao sétimo dia do mês de novembro de 2013.

Lourenço Delai

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi

Secretário Municipal da Administração e Fazenda